

**LEI Nº 1.635/2011**

Denomina a Rua Projetada do Loteamento Pitu no Município de Mangueirinha, e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Via Pública abaixo relacionada, localizada no Loteamento Pitu no Município de Mangueirinha, passa a ter a seguinte denominação:

I – A Rua Projetada passa a se denominar RUA ELMA MARTINSON BRANDALIZE;

**Parágrafo Único.** O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contando as denominações consignadas neste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**